



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0125/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Baixar o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE ARAÚJO, a gratificação pela prestação de serviços complementar no valor de 50% (Cinquenta por cento) para 30% (trinta por cento) do vencimento base, com fundamento no que dispõem o Art. 20, da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Maio de 2006


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Rça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1149
C. G. C. 10.131.076/0001-00

